PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
DEMOCRACIA CRISTÃ-DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 05/12/18
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 1263 /2018.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores;

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo regimento Interno, art. 51 requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do Soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, para que determine a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito/**SMMT,** incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE PASSAGEIROS NA PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO, SITUADA À AVENIDA MENDONÇA FURTADO, EM FRENTE A ESCOLA ESTUDUAL DE ENSINO MÉDIO DIOCESANA "SÃO FRANCISCO", NO BAIRRO SANTA CLARA, NESTA CIDADE.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, a falta de abrigo faz com que as pessoas, fiquem ao relento sob o sol e a chuva em total desconforto enquanto aguardam o ônibus. Nossa reivindicação é em nome dos passageiros que se utilizam do transporte coletivo, e que pela ausência de um abrigo, essencialmente no período do inverno ficam completamente desprotegidos, tanto da chuva, quanto do sol.
Daí, em nome de todos esses cidadãos que diariamente esperam, sem nenhuma comodidade os ônibus na área mencionada, principalmente os alunos da Escola Diocesana São Francisco; solicito a viabilidade com o objetivo de melhorar a qualidade de vida daqueles que se utilizam dessa importante prestação de serviço público.
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Santa Clara.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de novembro de 2018.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador - DC